

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**  
**Controladoria Geral**

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022.PROGE.PMA**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 09/2022.PROGE.PMA**, assinado na data do dia **25 de novembro de 2022**, que entre si celebram a Procuradoria Geral do Município e a empresa **CENTRA MÓVEIS S/A, CNPJ Nº 25.071.568/0001-24**, tendo por objeto **“Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário”**, no valor de **R\$ 48.055,71 (Quarenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, com prazo de **vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura**. Com base, nas regras insculpada pela(s) Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o presente Contrato **encontra-se**:

( **X** ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato supracitado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução do referido contrato, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providencias legais.

Ananindeua-PA, 30 de novembro de 2022.